



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Referência / Mês de Maio 2020

1 – Identificação

1.1 - Nome da OSC: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania

1.2 – Endereço: Rua General Lamartine, 2G – Vila Matilde, São Paulo – SP.

1.3 - Telefone: (11) 2684-0980 Fax (11) 2129-6992 E-mail: infap.org@hotmail.com

1.4 – CNPJ: 02.257.969/0001-78

2 – Representante Legal

Nome Completo: Mozart Ladenthin Junior

Telefone: (11) 2684-0980

E-mail: mozartlj@yahoo.com.br

3 – Serviços da Parceria

Desenvolvimento de atividades esportivas nas modalidades de Atletismo, Basquete, Beach Soccer, Beach Tennis, Canoagem, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handball, Hidroginástica, Judô, Karatê, Muay thai, Natação, Pedestrianismo, Skate, Tênis de Mesa, Vôlei, Vôlei adaptado, Vôlei de Praia, Surf, Bodyboard.

4 – Dias e Horários de Funcionamento

Atividade	Dias da Semana	Horários
Judô	Quarta e Sexta	19hs às 21h30min
Futsal	Segunda, Quarta, Sexta.	16hs às 21hs
Natação (Thiago e Giovanna)	Segunda Quarta e Quinta	07h50min as 12hs 13hs às 17hs
Capoeira	Quarta e Sexta Terça e Quinta	19hs às 20hs 18hs às 20hs
Futsal (Vila do Bem) (Ginásio)	Segunda Quarta e Sexta Terça, Quinta, Sábado. Segunda Quarta e Sexta	9hs às 11:hs 14hs às 16hs 13hs às 16hs
Muay-thai (Vila do Bem) (Ginásio)	Segunda Quarta e Sexta Terça e Quinta	9hs às 10hs 18hs às 19hs 19hs às 21hs
Karatê (Vila do Bem)	Terça, Quinta	20hs às 22hs
Pedestrianismo (Vila do Bem) e Futsal (Tenda)	Terça, Quinta e Sábado. Segunda Quarta e Sexta	8hs às 9hs 16hs às 17h 7hs às 8hs

(Ginásio)	Segunda Quarta e Sexta	16hs às 17hs 8hs às 12hs
Canoagem	Terça a Quinta Segunda á Sexta Terça e Quinta Segunda e Quarta	6hs às 9hs 16hs às 18hs 17hs às 18hs 18hs às 19hs
Natação (Edson e Atila)	Segunda e Quarta Terça e Quinta	7hs as 11:10 13hs às 17hs 7hs as 11:10 13hs as17hs
Alongamento (Fundo Social) (Erminio de Moraes) (Vila do Bem)	Terça e Quinta Segunda Quarta Terça e Sexta	8hs às 10hs 8hs às 10hs 9hs às 11hs 14hs às 16hs
Judô (Adra)	Terça e Quinta	9hs às 11hs 13hs às 16hs
(E.E.Vicente de Carvalho)	Quarta e Sexta	8hs às 9hs 13hs às 14hs
Karatê (Ginásio)	Segunda e quarta	10hs às 11hs 17hs às 18hs
(Indaiá)	Sexta	20hs às 22hs
(Vila do Bem)	Terça e Quinta Sábado Segunda e Quarta	19hs às 21:30hs 10hs às 12hs 19hs as 21:30hs
Natação (Paço Municipal)	Quarta e Sexta Terça e Quinta	9hs as 9:50hs 10hs as 10:50hs 11hs as 11:50hs 14hs as 14:50hs 15hs as 15:50hs
Alongamento (VI. Bem Boracéia)	Segunda á Sexta	8:30hs às 9:30hs 16:00hs às 17:00hs
Futsal	Segunda, Quarta e Sexta	8:00hs às 12:00hs
Jiu-jitsu	Segunda, Quarta e Sexta	9:30hs as 11:30hs 14:00hs as 16:00hs

4.1 – Locais onde poderão ser executadas as atividades

C.E. Toninho do Leilão km 216 da SP-55 Chácaras Vista Linda;
Ginásio Alberto Alves (Centro)
Colégio José Ermírio de Moraes Filho (Jd. Indaiá)
Escola Vicente de Carvalho
Polo Adra Boracéia

Escola Municipal Praia de Boracéia.

Vila do Bem Indaiá

Vila do Bem Boracéia

4.2 – Abrangência Territorial

O serviço será ofertado aos usuários procedentes do município de Bertioga.

4.3 – Público Alvo

Municípios de Bertioga, de todas as faixas etárias, com ênfase à infância e adolescência e àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4.4 – Meta

Prestar até 2.160 horas por mês de atividades, conforme planejamento mensal que incluirá modalidades e locais a serem fornecidos pela Diretoria de Esporte.

4.5 – Objetivos

Valorização das atividades físicas, esportivas e de lazer, como força dinâmica da vida social, fator de bem-estar individual e coletivo, melhora da saúde e da autoestima individual e coletiva.

- A inclusão, através da popularização das atividades físicas, esportivas e de lazer;
- A interlocução e integração da Política e Diretrizes Municipais de Esporte e Lazer com as políticas de educação-cultura, saúde, meio-ambiente, turismo, geração de emprego e renda e de inclusão social, sem a perda de critérios técnicos específicos de cada área;
- O intercâmbio e integração com as instituições de ensino superior, visando à intensificação da cultura esportiva, da pesquisa, da extensão e do ensino;
- Otimização dos serviços prestados pelas entidades governamentais e não governamentais ligadas às atividades físicas, esportivas e de lazer;

5 – Formas de Acesso ao Serviço

Demanda espontânea, por atendimento à publicidade das vagas oferecidas pela Secretaria de Esportes.

6 – Atividades Realizadas

Por conta da Pandemia do Coronavírus 19, as atividades presenciais com alunos estão suspensas sendo somente mantida as atividades da parte administrativa respeitando as determinações da Secretária da Saúde Estadual, do Governo do Estado de São Paulo e do Município de Bertioga.,

7 – Profissionais que atuaram no serviço

Nome Completo	Função
Cíntia Alessandra Gonçalves	Auxiliar Administrativo
André Luiz S. Franca	Auxiliar de Serviços Gerais
Edimar Alves da Silva	Apoio Administrativo
Robson Antônio Guimarães Pinto	Apoio Administrativo
Gabriel Nascimento do Amparo	Apoio Administrativo
Denis Barrocas Rica	Monitor
Rogério Marques de Sa	Monitor
Lauri Donizete de Souza	Monitor
Luiz da Silveira Brum	Monitor
Douglas Rodrigues Pageú	Monitor
Lucivania Araújo dos Santos	Monitor
Ricardo Kierme	Monitor
Edson Kornetoff Aguiar	Monitor
Thiago Félix dos Santos	Monitor
Atila Amorim Bizon	Monitor
Giovana Horder dos Santos Marques	Monitor
Thiago Felix dos Santos	Monitor
Douglas Dias de Freitas	Monitor
Lídia Isabela Oliveira	Monitor
Matheus Chaddad Barreiro da Cunha	Monitor
Graziella Santos de Campos	Monitor
Denis Lima	Monitor
Sidney Britto da Silva	Monitor
Erick Lima Ministério	Monitor
Carlos Roberto Borges	Monitor
Flavia Varini Chamelete	Monitor
Flavio Jorge de Carvalho	Monitor
Paulo Hideo Nishimoto	Monitor
Guilherme Bispo	Monitor

8 – Monitoramento e Avaliação dos Serviços

O monitoramento será constituído de acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, envolvendo reuniões periódicas, relatórios mensais elaborados pela equipe técnica, e participação in loco nas atividades, além de pesquisa junto aos alunos participantes. Acompanhamento do plano de trabalho com supervisões diretas e indiretas, sempre considerando e analisando os indicadores e o alcance das metas quantitativas e qualitativas.

O relatório original encontra-se em arquivo na Diretoria de Esportes.

9 – Outras Considerações

As atividades administrativas estão sendo mantidas devido a necessidade de continuidade dos serviços referentes a administração do projeto, a apuração de encargos, tributos e impostos, sejam trabalhistas ou não e sua efetiva prestação de contas, com os funcionários trabalhando em regime presencial escalonado e em home-office.

São Paulo, 31 de Maio de 2020.

MOZART LADENTHIN JÚNIOR
Instituto de Formação e Ação em Políticas
Sociais para Cidadania - INFAP
Representante Legal